

Régua de Sensibilidade ao Risco Climático

FEBRABAN
Federação Brasileira de Bancos

Versão 28.11.2018

A

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA RÉGUA

A Régua de Sensibilidade foi desenhada com os seguintes princípios

As operações realizadas pelos bancos têm diferentes sensibilidades a riscos climáticos

Nas operações de crédito realizadas pelos bancos, uma série de variáveis determinará o quão sensível ela é ao risco climático. Entre estas variáveis estão, por exemplo, a natureza da atividade apoiada, sua localização e o volume da operação.

A avaliação da sensibilidade pode ser feita em diferentes níveis de detalhamento

A análise da sensibilidade pode oferecer um diagnóstico de parte da carteira (ex. uma operação, um cliente ou uma carteira setorial) ou da carteira de crédito completa do banco

A sensibilidade deve ser identificada a partir da combinação de relevância e proporcionalidade, em linha com a Resolução CMN 4327/2014

Tendo como referência o racional desta Resolução, a relevância pode ser definida como “grau de exposição ao risco climático” e a proporcionalidade definida como “a complexidade para o banco tratar desta exposição”. As variáveis que caracterizam as operações então determinam seus graus de relevância e proporcionalidade.

Existem limitações a serem superadas pelos bancos para a identificação da relevância e da proporcionalidade

Algumas variáveis que podem determinar relevância e proporcionalidade não são capturadas pelos bancos em suas operações, demandando a revisão de suas ferramentas e/ou sistemas. De maneira alternativa, este esforço de revisão pode ser reduzido quando se avalia a sensibilidade em diferentes níveis de detalhamento e utilizando *proxies*.

O resultado da análise de sensibilidade com apoio da Régua pode cumprir dois objetivos

Princípios

As operações realizadas pelos bancos têm diferentes sensibilidades a riscos climáticos

A avaliação da sensibilidade pode ser feita em diferentes níveis de detalhamento

A sensibilidade deve ser identificada a partir da combinação de relevância e proporcionalidade, em linha com a Resolução CMN 4327/2014

Existem limitações a serem superadas para a identificação da relevância e da proporcionalidade

Objetivos

1. Ser um instrumento para a priorização de ações relativas ao gerenciamento de riscos climáticos

2. Ser um instrumento de avaliação da materialidade das divulgações recomendadas ('recommended disclosures') pela TCFD para o banco

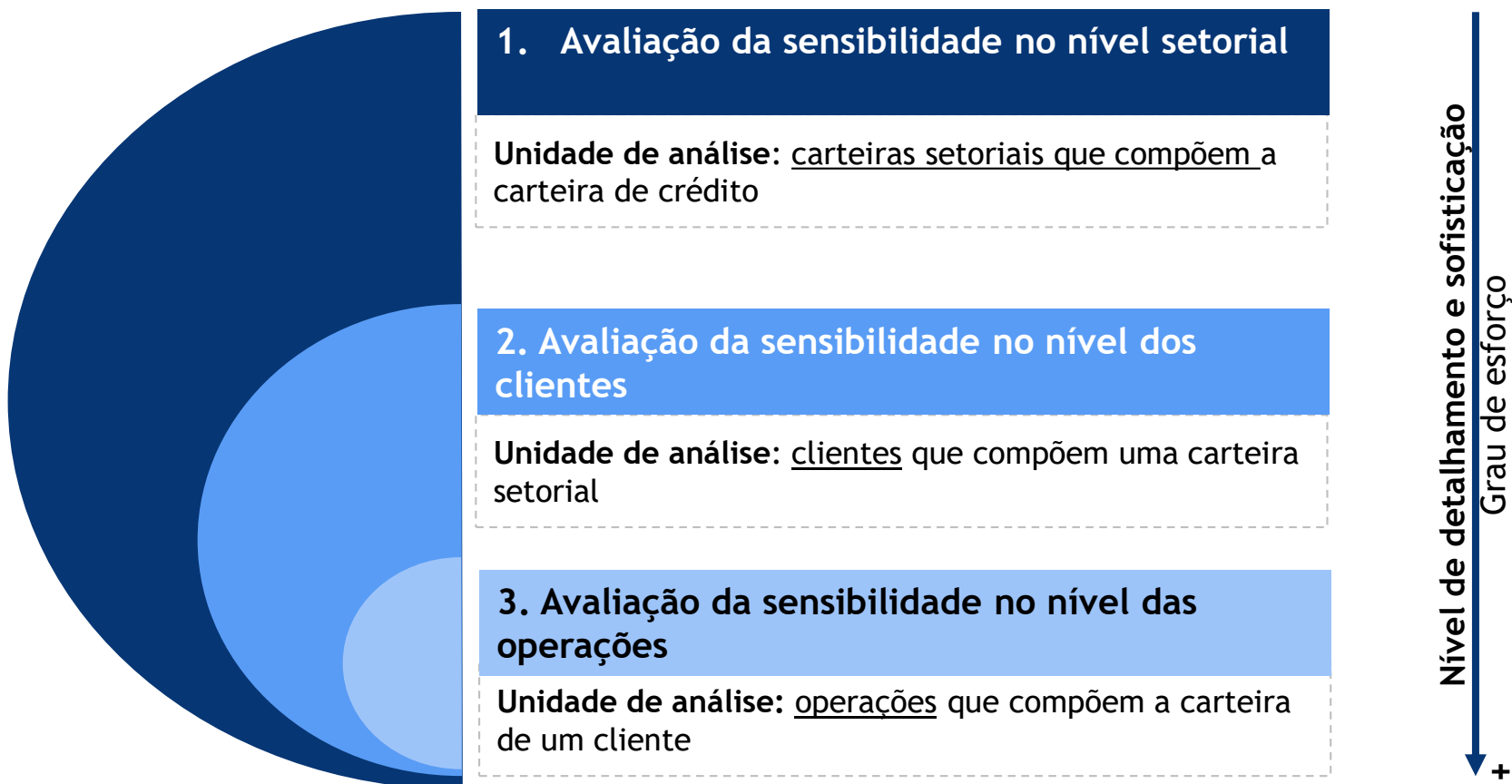
Escopo

Operações de crédito para pessoas jurídicas

B

APLICAÇÃO DA RÉGUA

Propõe-se uma aplicação da régua em diferentes camadas, de acordo com a granularidade da análise



Esta aplicação da régua em diferentes camadas gera diferentes mensagens complementares

1. Avaliação da sensibilidade no nível setorial

Unidade de análise: carteiras setoriais que compõem a carteira de crédito



Mensagens esperadas

1. Grau de sensibilidade da carteira, em um olhar macro, que não demanda grande esforço de detalhamento
2. Setores mais sensíveis
3. Motivos que contribuem para a maior sensibilidade (ex: Altas exposições em poucos setores críticos; Baixa qualidade da carteira de setores críticos)

2. Avaliação da sensibilidade no nível dos clientes

Unidade de análise: clientes que compõem uma carteira setorial



1. Clientes a serem priorizados no gerenciamento de riscos climáticos
2. Motivos que contribuem para a maior sensibilidade da carteira setorial (ex: Altas exposições a poucos clientes críticos)

3. Avaliação da sensibilidade no nível das operações

Unidade de análise: operações que compõem a carteira de um cliente



1. Operações a serem priorizadas no gerenciamento de riscos climáticos
2. Motivos que contribuem para a maior sensibilidade do cliente
3. Necessidades de ajuste no processo de concessão e monitoramento das operações de crédito de forma que o banco conheça a localização das unidades produtivas dos clientes

Em todas as diferentes camadas, a aplicação da Régua será orientada a identificar sensibilidade a partir da combinação de relevância e proporcionalidade

	Variáveis	
	Relevância	Proporcionalidade
<p>1. Avaliação da sensibilidade no nível setorial</p> <p>Unidade de análise: carteiras setoriais que compõem a carteira de crédito</p>	<ol style="list-style-type: none"> Natureza das atividades do setor econômico Qualidade da carteira do setor econômico [com base no rating] 	<ol style="list-style-type: none"> Volume da carteira de crédito ativa do setor econômico
<p>2. Avaliação da sensibilidade no nível dos clientes</p> <p>Unidade de análise: clientes que compõem uma carteira setorial</p>	<ol style="list-style-type: none"> Natureza das atividades do cliente Rating do cliente 	<ol style="list-style-type: none"> Prazo médio ponderado das operações do cliente Exposição por cliente
<p>3. Avaliação da sensibilidade no nível das operações</p> <p>Unidade de análise: operações que compõem a carteira de um cliente</p>	<ol style="list-style-type: none"> Natureza das atividades do cliente Rating da operação Risco climático locacional da operação 	<ol style="list-style-type: none"> Prazo da operação Volume da operação

C1

APLICAÇÃO DA RÉGUA CAMADA 1

Primeira camada: avaliação da sensibilidade no nível setorial

Unidade de análise: carteiras setoriais que compõem a carteira de crédito

Relevância

Variáveis:

1. Natureza das atividades do setor econômico
2. Qualidade da carteira do setor econômico [com base no rating] (*)

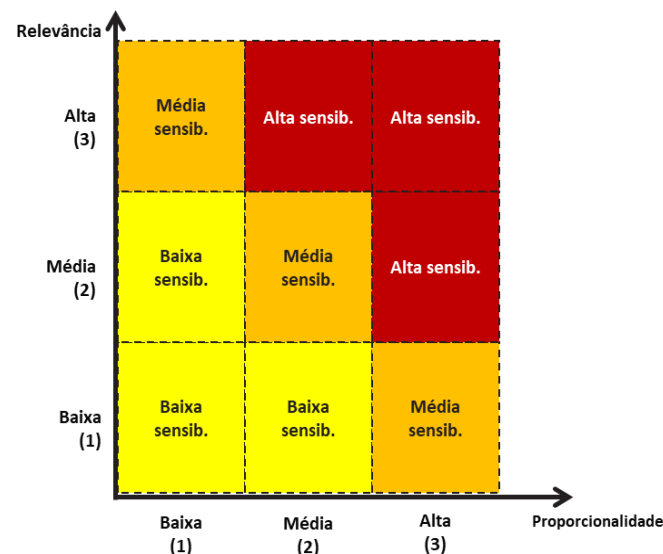
Proporcionalidade

Variável:

1. Volume da carteira de crédito ativa do setor econômico

Importante: Setor econômico deve ser entendido aqui como Divisão CNAE.

Sensibilidade da carteira de crédito consolidada



Primeira camada: avaliação da sensibilidade no nível setorial - Relevância

Unidade de análise: carteiras setoriais que compõem a carteira de crédito

Relevância

Variáveis e racional:

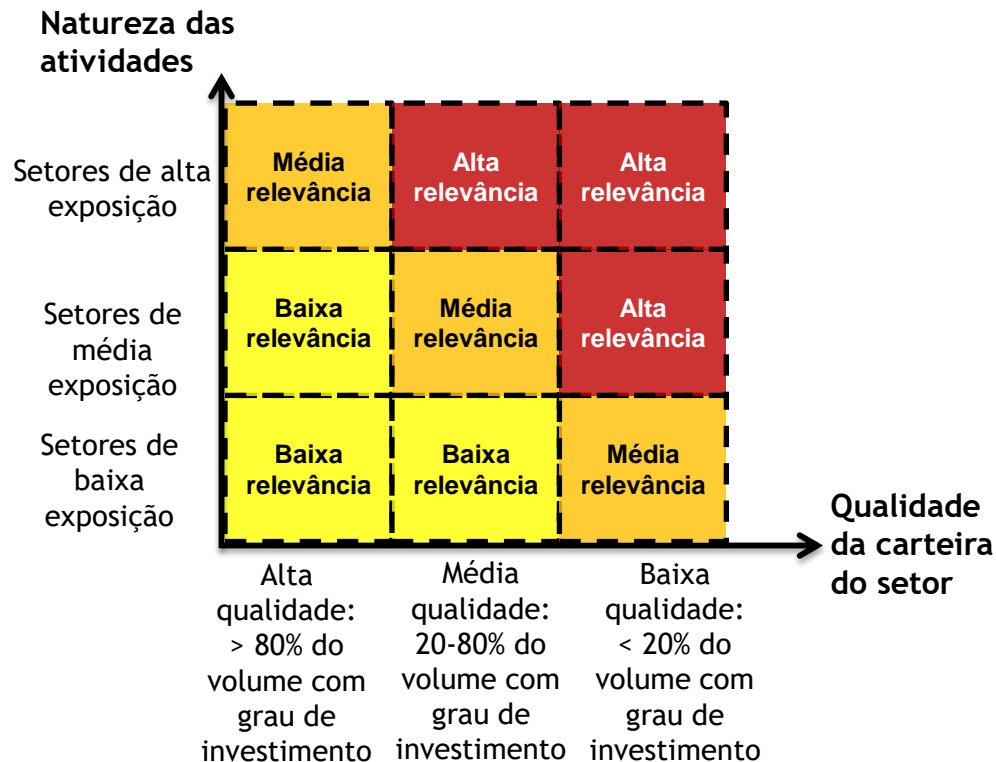
1. Natureza das atividades do setor econômico

De acordo com o consumo de energia, emissões de GEE e consumo de água, os setores terão diferentes graus de exposição ao risco climático. A TCFD define uma lista de “setores críticos”, isto é, para os quais a relevância do risco climático é maior.

2. Qualidade da carteira do setor econômico

Quanto pior a qualidade da carteira, mais próximo está um risco de se converter em perda para o banco.

Importante: Setor econômico deve ser entendido aqui como Divisão CNAE. Veja no [Anexo I](#) a classificação das Divisões CNAE nas três faixas: alta, média e baixa exposição. (*)



Primeira camada: avaliação da sensibilidade no nível setorial - Proporcionalidade

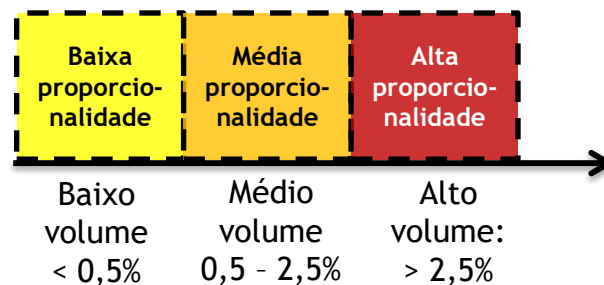
Unidade de análise: carteiras setoriais que compõem a carteira de crédito

Proporcionalidade

Variável e racional:

1. Volume da carteira de crédito ativa do setor econômico

Quanto maior a carteira de determinado setor em relação à carteira total de crédito, maior representatividade que o risco climático traz à carteira.



Importante: Setor econômico deve ser entendido aqui como Divisão CNAE.

Os resultados desta avaliação de sensibilidade podem ser utilizados para entender a análise da sensibilidade da carteira do banco como um todo:

Percentuais da carteira de crédito ativa

Sensibilidade da carteira

Operações de alta sensibilidade $\geq 30\%$

Alta

Operações de alta sensibilidade $< 30\%$ E Operações de média sensibilidade $\geq 70\%$

Média

Operações de alta sensibilidade $< 30\%$ E
Operações de alta sensibilidade + Operações de média sensibilidade $\geq 70\%$

Baixa

Operações de alta sensibilidade $< 30\%$ E
Operações de alta sensibilidade $< 70\%$ E
Operações de alta sensibilidade + Operações de média sensibilidade $< 70\%$

A sensibilidade da carteira pode ser usada para orientar a resposta dos bancos às demandas de divulgação da TCFD

Sensibilidade da carteira como elemento para apoio à análise de materialidade:

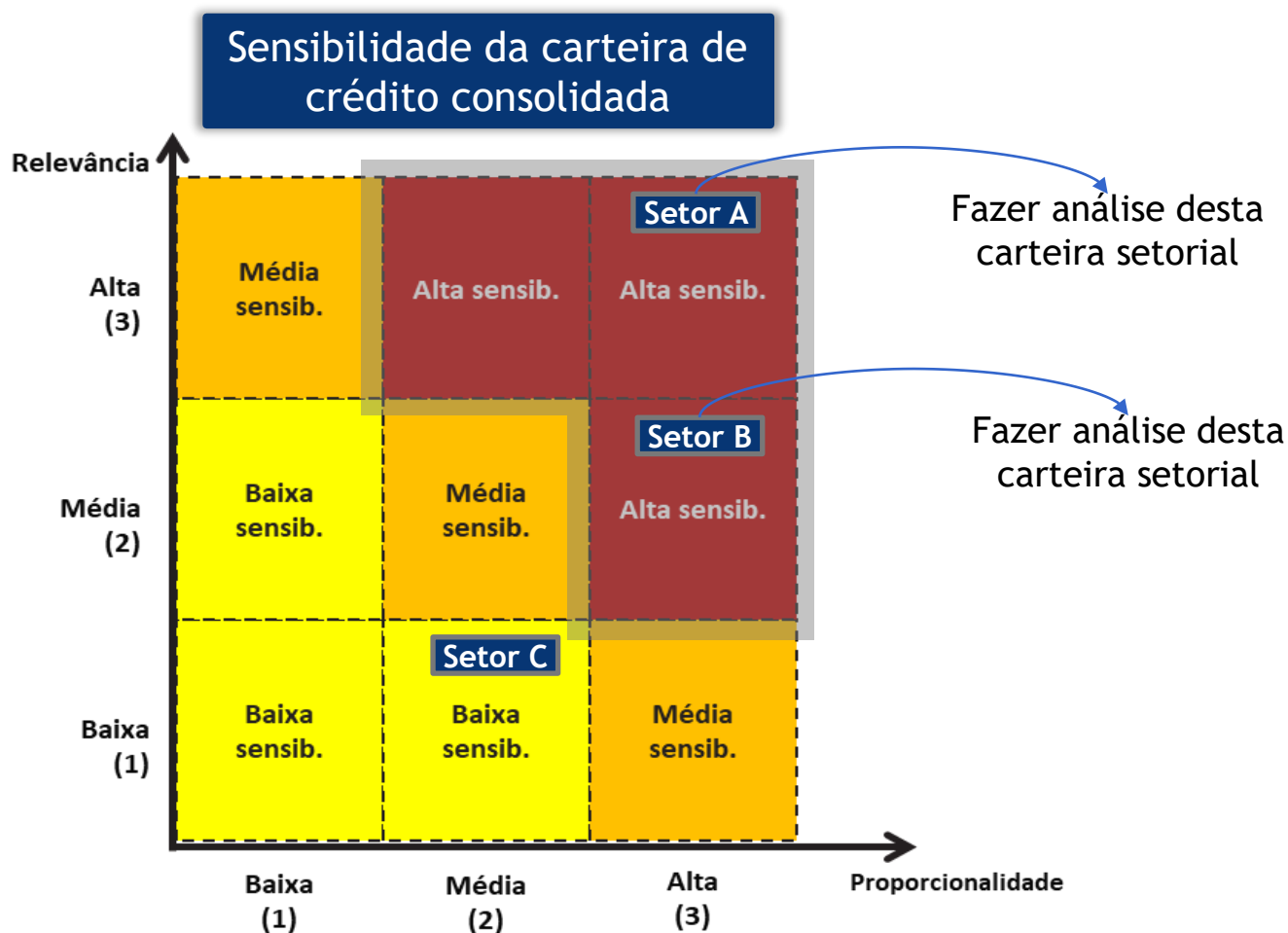
Para bancos com **Alta Sensibilidade**, espera-se que atendam a todas as Divulgações Recomendadas (*Recommended Disclosures*), que indiquem maturidade e processo de melhoria contínua, provendo informações detalhadas em todos os itens das Orientações (*Guidance*).

Para bancos com **Média Sensibilidade**, espera-se que atendam a todas as Divulgações Recomendadas (*Recommended Disclosures*), que indiquem maturidade e processo de melhoria contínua nos itens das Orientações (*Guidance*) mais materiais, provendo um mínimo de informações para os demais.

Para bancos com **Baixa Sensibilidade**, espera-se que atendam às Divulgações Recomendadas (*Recommended Disclosures*) mais materiais, utilizando os itens das Orientações (*Guidance*) como suporte para definição de quais são mais importantes.

- **Ressalva:** A TCFD propõe que todas as Divulgações Recomendadas de Governança e de Gestão de Riscos sejam sempre atendidas nos relatórios financeiros, independente de análises de materialidade.

Para os setores de maior sensibilidade, recomenda-se aplicar a segunda camada da análise



C2

APLICAÇÃO DA RÉGUA CAMADA 2

Segunda camada: avaliação da sensibilidade no nível dos clientes

Unidade de análise: clientes que compõem uma carteira setorial

Relevância

Variáveis:

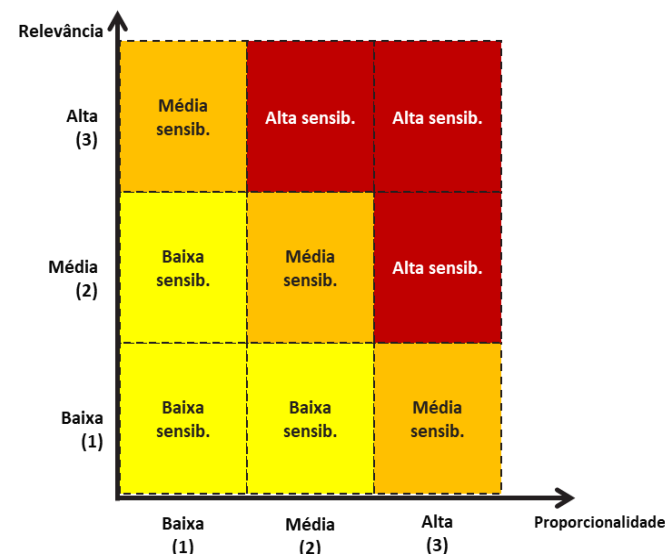
1. Natureza das atividades do cliente
2. Qualidade da carteira do cliente [com base no rating] (*)

Proporcionalidade

Variáveis:

1. Prazo médio ponderado das operações do cliente
2. Exposição por cliente

Sensibilidade de uma carteira setorial



Segunda camada: avaliação da sensibilidade no nível dos clientes - Relevância

Unidade de análise: clientes que compõem uma carteira setorial

Relevância

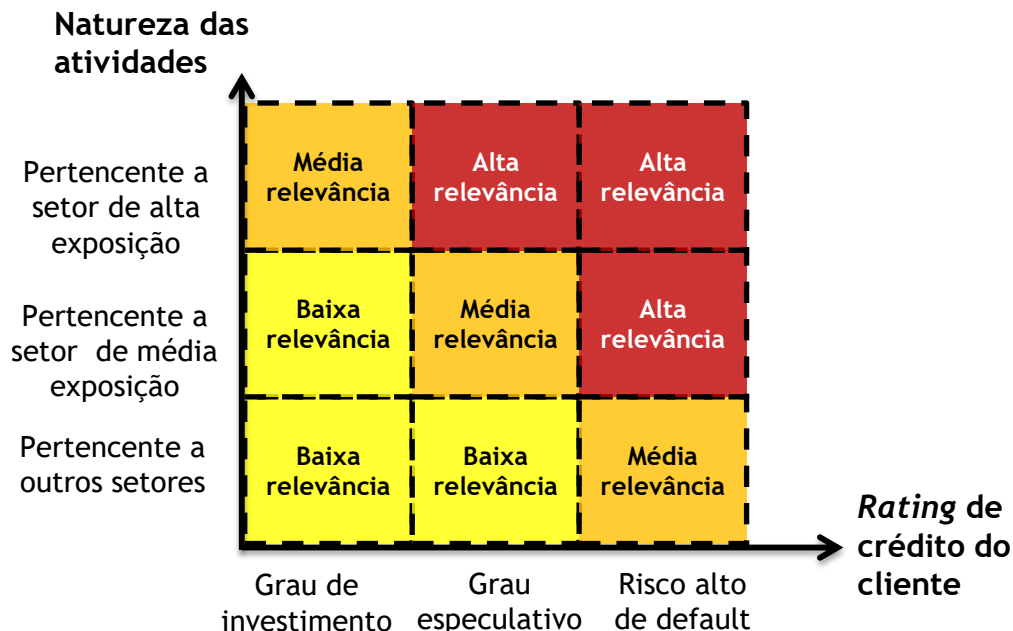
Variáveis e racional:

1. Natureza das atividades do cliente

De acordo com o consumo de energia, emissões de GEE e consumo de água, os setores terão diferentes graus de exposição ao risco climático. A TCFD define uma lista de “setores críticos”, isto é, para os quais a relevância do risco climático (físico e de transação) é maior.

2. Rating de crédito do cliente

Quanto pior o rating, menor a capacidade financeira do cliente de responder aos potenciais impactos do risco climático, sendo então maior o risco destes se converterem em perdas para o banco.



Segunda camada: avaliação da sensibilidade no nível dos clientes - Proporcionalidade

Unidade de análise: clientes que compõem uma carteira setorial

Proporcionalidade

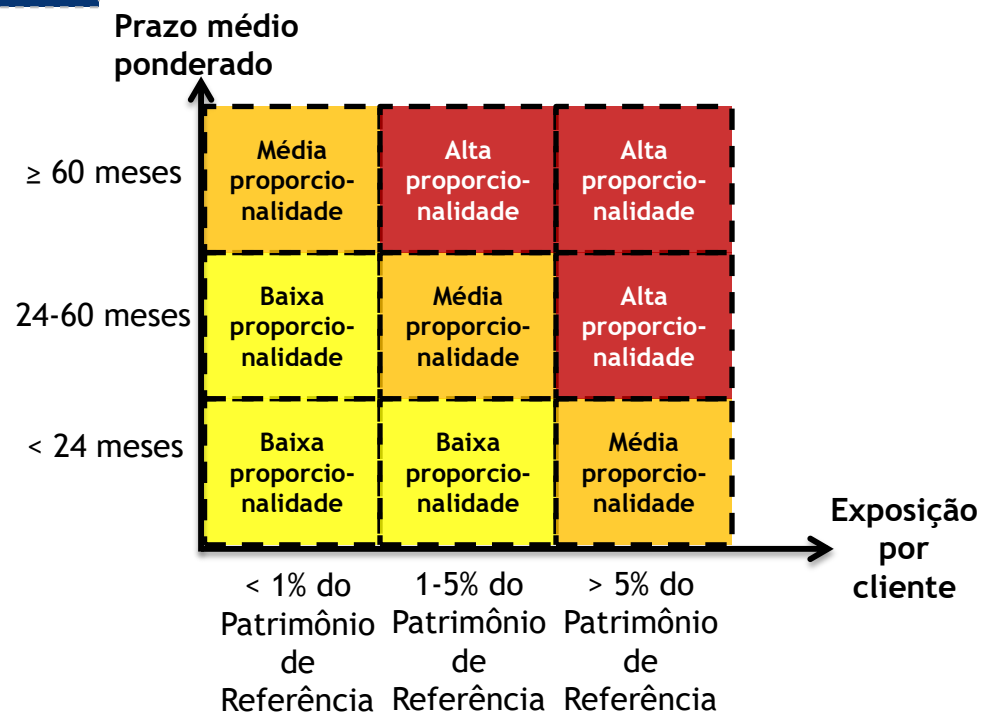
Variável e racional:

1. Prazo médio ponderado do cliente

O prazo médio ponderado do cliente é calculado pela média dos prazos das operações, ponderada pelos volumes destas operações. Quanto maior é este prazo, maior é a complexidade que este risco climático oferece à carteira, por dois motivos: o horizonte para materialização dos riscos é maior, e o banco estará mais tempo exposto a este cliente

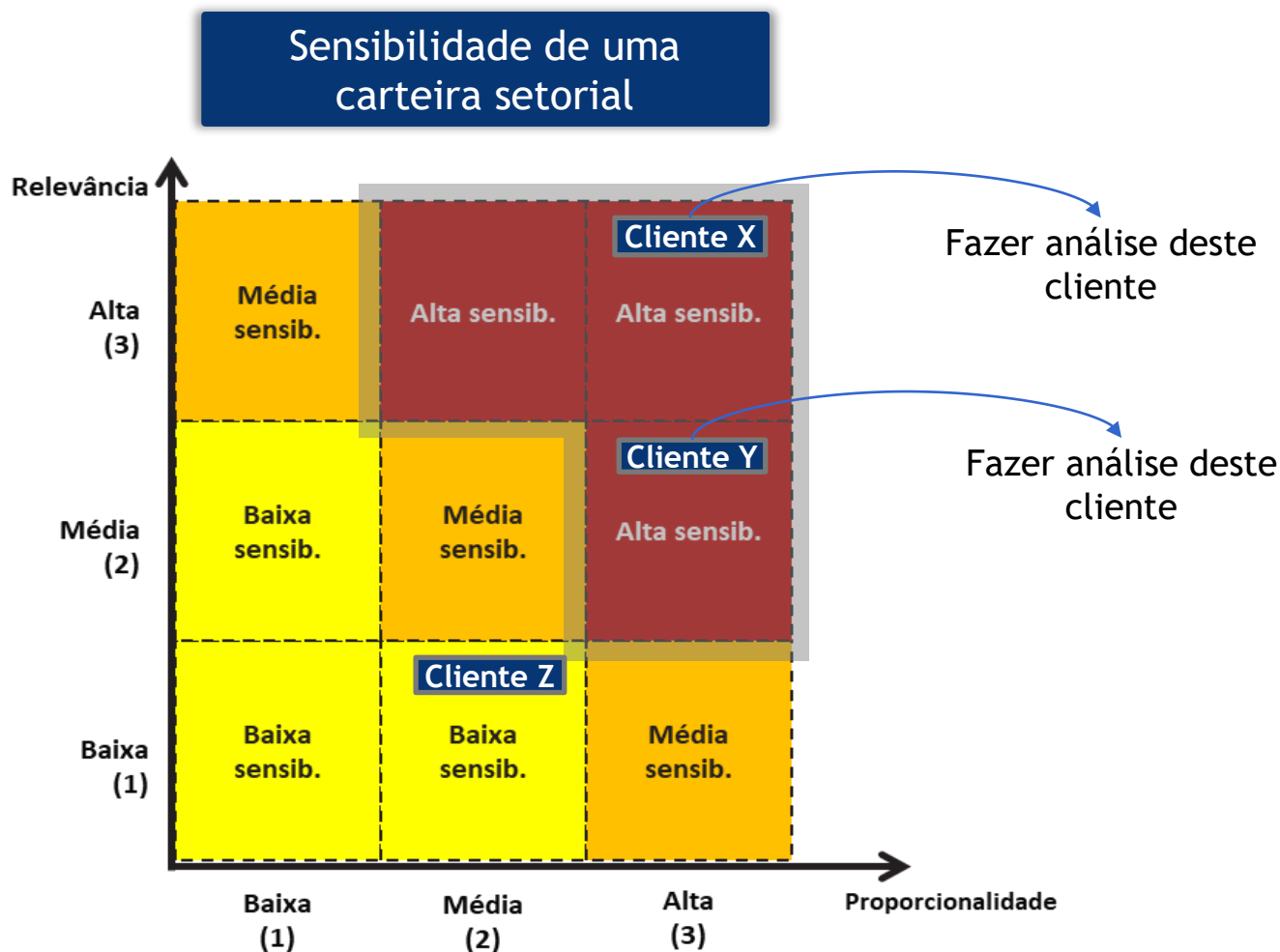
2. Exposição por cliente

(Mesmo racional do “Volume da carteira de crédito ativa do setor”, da camada 1 da régua)



Importante: A definição de faixas de alto, médio e baixo volumes foram estabelecidos tomando como referência a Resolução CMN 2844/2001 que define como “alta concentração” a exposição por cliente que representa 10% ou mais do Patrimônio de Referência. Nesta Régua, optou-se por uma abordagem mais conservadora.

Para os clientes de maior sensibilidade, recomenda-se aplicar a terceira camada da análise



C3

APLICAÇÃO DA RÉGUA CAMADA 3

Terceira camada: avaliação da sensibilidade no nível das operações

Unidade de análise: operações que compõem a carteira de um cliente

Relevância

Variáveis:

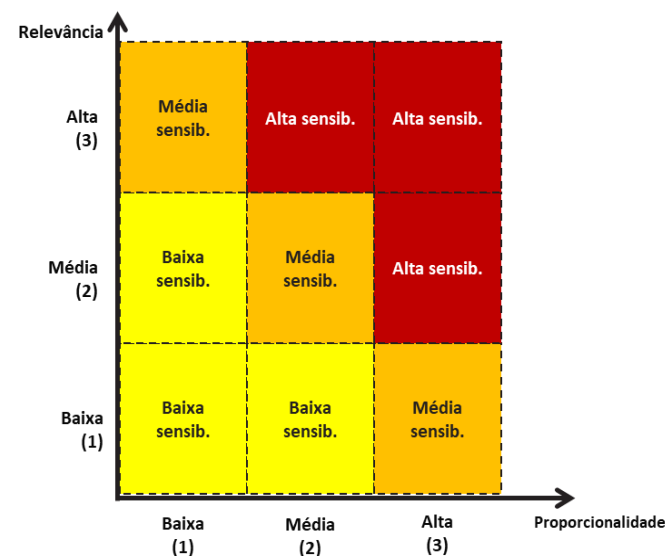
1. Natureza das atividades
2. Rating da operação (*)
3. Risco climático locacional

Proporcionalidade

Variáveis:

1. Prazo da operação
2. Volume da operação

Sensibilidade de um cliente



Terceira camada: avaliação da sensibilidade no nível das operações - Relevância (1/2)

Unidade de análise: operações que compõem a carteira de um cliente

Relevância

Variáveis

1. Natureza das atividades

(Conforme explicado nas camadas anteriores)

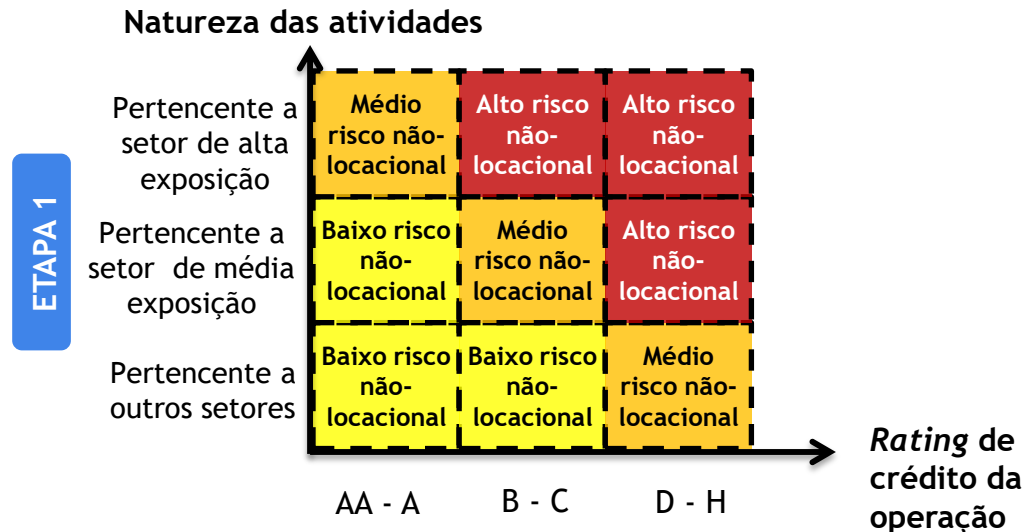
2. Rating das operações

(Conforme explicado nas camadas anteriores)

3. Risco climático locacional

Diferentes localidades estão expostas a diferentes níveis de riscos físicos climáticos (ex: escassez hídrica, tempestades, ondas de calor). Então, deve-se identificar se as unidades produtivas do cliente estão localizadas em áreas de maior ou menor risco físico.

Nesta camada, a relevância deve ser calculada em duas etapas:



(Em linha com Res. CMN 2682/1999)

Terceira camada: avaliação da sensibilidade no nível das operações - Relevância (2/2)

Unidade de análise: operações que compõem a carteira de um cliente

Relevância

Variáveis

1. Natureza das atividades

(Conforme explicado nas camadas anteriores)

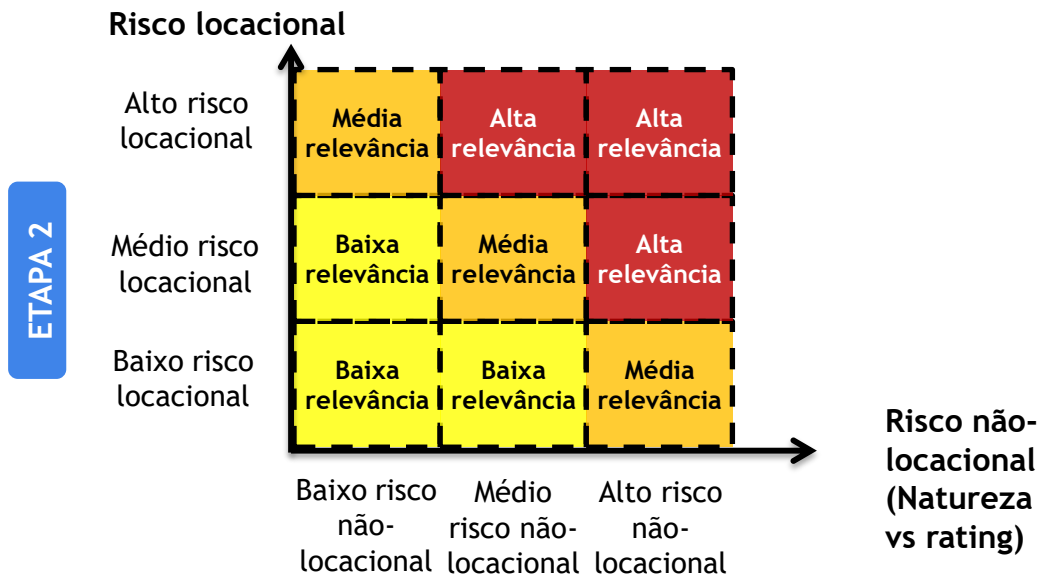
2. Rating das operações

(Conforme explicado nas camadas anteriores)

3. Risco climático locacional

Diferentes localidades estão expostas a diferentes níveis de riscos físicos climáticos (ex: escassez hídrica, tempestades, ondas de calor). Então, deve-se identificar se as unidades produtivas do cliente estão localizadas em áreas de maior ou menor risco físico.

Nesta camada, a relevância deve ser calculada em duas etapas:



Terceira camada: avaliação da sensibilidade no nível das operações - Relevância (orientações)

Como identificar o risco locacional? Veja no Anexo II sugestões de ferramentas abertas para identificar risco locacional a partir da informação sobre a localização das unidades produtivas do cliente.

Para casos excepcionais: Para atribuir o risco climático locacional, o banco deve identificar quais as unidades produtivas do cliente estão associadas à operação de crédito analisada. Caso exista mais de uma (ou seja uma operação com risco corporativo), sugere-se que o banco: (i) atribua à operação o mais alto grau de risco locacional entre as unidades identificadas; ou (ii) faça uma média ponderada dos graus de risco locacional das unidades identificadas, considerando a representatividade de cada unidade.

Terceira camada: avaliação da sensibilidade no nível das operações - Proporcionalidade

Unidade de análise: operações que compõem a carteira de um cliente

Proporcionalidade

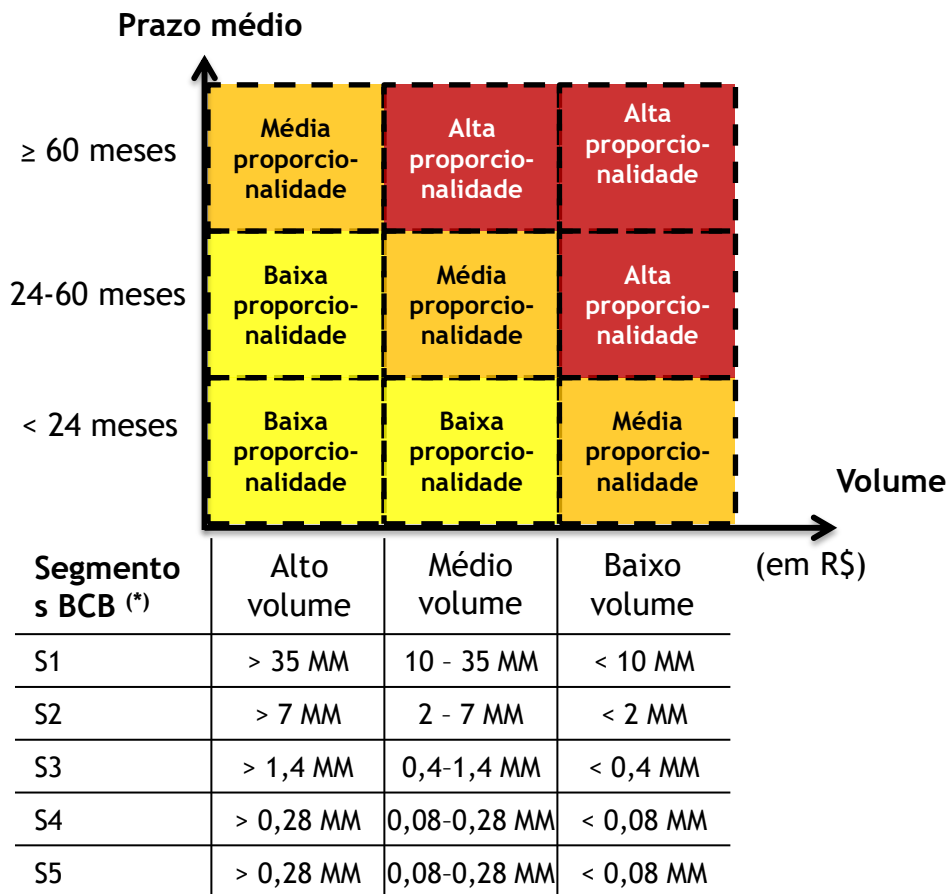
Variável e racional:

1. Prazo da operação

Quanto maior o prazo da operação, maior é a complexidade que este risco climático oferece à carteira, por dois motivos: o horizonte para materialização dos riscos é maior, e o banco estará mais tempo exposto a esta operação

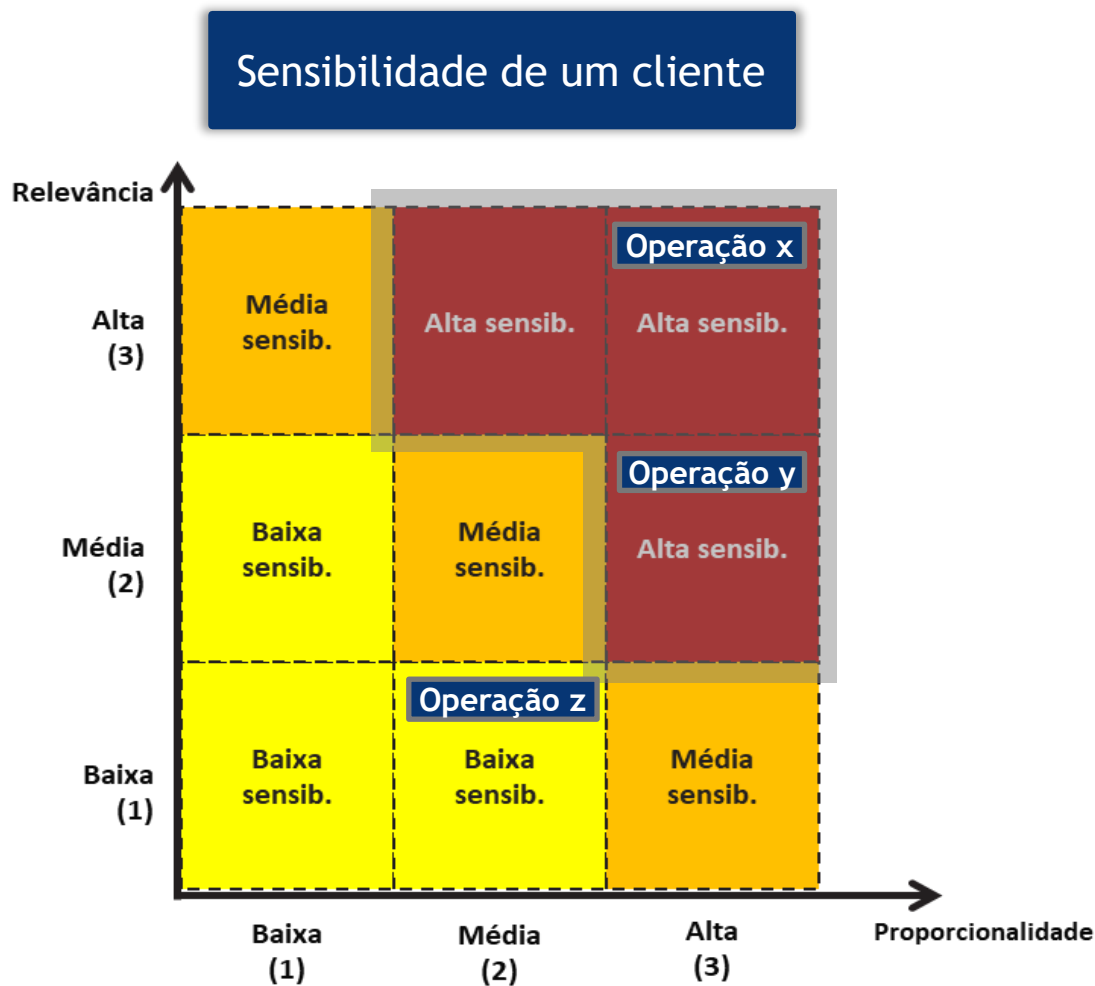
2. Volume da operação

(Conforme explicado nas camadas anteriores)



(*) Veja racional no [Anexo III](#)

Identificam-se assim as operações de maior sensibilidade



D

ANEXO I - Setores de alta e média exposição

Os setores de alta exposição foram definidos a partir da lista de setores críticos definida pela TCFD

Fatores para maior exposição, pela natureza das atividades:

Consumo de Energia

Emissões de GEE

Consumo de Água

Setores críticos, de acordo com a TCFD

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Óleo e gás ▪ Carvão ▪ Utilidades elétricas ▪ Frete aéreo ▪ Transporte aéreo de passageiros ▪ Transporte marítimo ▪ Transporte ferroviário ▪ Serviços de transporte rodoviário ▪ Automóveis e componentes | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Metais e mineração ▪ Químicos ▪ Materiais de construção ▪ Bens de capital ▪ Gestão e desenvolvimento imobiliário ▪ Bebidas ▪ Agricultura ▪ Alimentos embalados e carnes ▪ Papel e produtos florestais |
|--|---|

Identificação das Divisões CNAE correspondentes aos setores críticos [ver nos próximos slides]

Setores de alta exposição (1/2):

Setores de Alta Exposição, TCFD	Divisões CNAE correspondentes - NOME	Divisões CNAE correspondentes - CÓDIGO
Óleo e gás	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	19
	Extração de petróleo e gás natural	06
Carvão	Eletricidade, gás e outras utilidades	35
Utilidades elétricas		
Frete aéreo	Transporte aéreo	51
Transporte aéreo de passageiros	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	52
Transporte marítimo	Transporte aquaviário	50
	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	52
Transporte ferroviário	Transporte terrestre	49
Serviços de transporte rodoviário	Transporte terrestre	49
	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	52
Automóveis e componentes	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	29
Metais e mineração	Metalurgia	24
	Extração de Carvão Mineral	05
	Extração de minerais metálicos	07
	Fabricação de produtos de metal	25
	Atividades de apoio à extração de minerais	09
Químicos	Fabricação de produtos químicos	20

Setores de alta exposição (2/2):

Setores de Alta Exposição, TCFD	Divisões CNAE correspondentes - NOME	Divisões CNAE correspondentes - CÓDIGO
Materiais de construção	Extração de minerais não-metálicos	08
	Fabricação de máquinas e equipamentos	28
Bens de capital	Fabricação de máquinas e equipamentos	28
Gestão e desenvolvimento imobiliário	Construção de Edifícios	41
	Obras de infraestrutura	42
	Serviços especializados para construção	43
	Atividades imobiliárias	68
Bebidas	Fabricação de bebidas	11
Agricultura	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	01
Alimentos embalados e carnes	Fabricação de produtos alimentícios	10
Papel e produtos florestais	Produção florestal	02
	Fabricação de Produtos de Madeira	16
	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	17

Também foram definidos setores de média exposição, definidos a partir do potencial impacto financeiro das mudanças climáticas sobre setores além daqueles classificados como críticos

Potencial impacto financeiro devido a pelo menos um destes fatores:

Consumo de Energia

Consumo de Água

Emissões de GEE

Alta dependência de setores críticos

- Captação, tratamento e distribuição de água (*water utilities*)
- Demais indústrias de transformação não-incluídas como alta exposição pela TCFD
(Ex: Fabricação de produtos têxteis, Fabricação de produtos de borracha e plásticos)

- Serviços financeiros

Setores de média exposição:

Setores de Média exposição	Divisões CNAE correspondentes - NOME	Divisões CNAE correspondentes - CÓDIGO
Outras indústrias de transformação não-incluídas como alta exposição pela TCFD	Fabricação de produtos do fumo	12
	Fabricação de produtos têxteis	13
	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14
	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	15
	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	21
	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	22
	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	23
	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	26
	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	27
	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	29
	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	30
	Fabricação de móveis	31
	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	33
Captação, tratamento e distribuição de água	Captação, tratamento e distribuição de água	36
Serviços Financeiros	Atividades de Serviços Financeiros	64
	Seguros, Resseguros, Previdência Complementar e Planos de Saúde	65

E

ANEXO II - Sugestões de ferramentas abertas para identificação do risco locacional

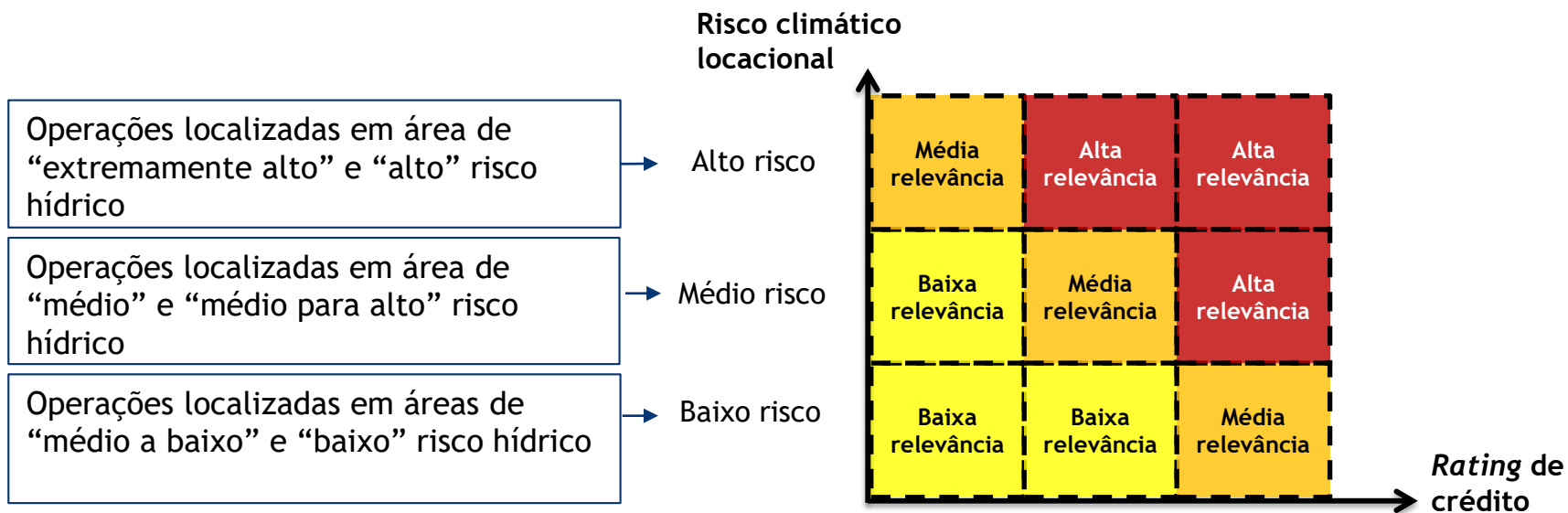
Uma ferramenta aberta pode ser usada para atribuir o risco climático locacional de uma operação

Exemplos de ferramentas abertas

1. **Think Hazard:** Mapa que informa os desastres naturais aos quais uma área está exposta, com descrições dos potenciais impactos <http://thinkhazard.org/en/>
2. **WRI Aqueduct Atlas:** Mapa que indica riscos hídricos (segmentados por tipo) atuais e em cenários climáticos 2020, 2030, 2040, por local. <https://www.wri.org/our-work/project/aqueduct>
3. **WWF Water Risk:** Mapa indica riscos hídricos (segmentados por tipo) atuais. <http://waterriskfilter.panda.org/pt>

Um exemplo de uso destas ferramentas:

A ferramenta [Aqueduct](#) do World Resources Institute identifica o risco hídrico para diferentes localizações, de acordo com os endereços/coordenadas. Apesar do risco hídrico não ser o único risco físico, este é um dos mais representativos.



F

ANEXO III - Racional para definição das faixas de proporcionalidade na segunda e terceira camadas

O racional para definição das faixas de proporcionalidade de acordo com o volume das operações foi definido a partir de dois aspectos:

ASPECTOS

1. *Definição de limites mínimos para alto, médio e baixo volumes*

2. *Relativização destes limites de acordo com o porte do banco*

1. *Definição de limites mínimos para alto, médio e baixo volumes*

Pergunta que orientou o racional: Qual volume mínimo típico para que operações sejam tratadas com maior grau de diligência socioambiental?

Os Princípios do Equador requerem análise socioambiental detalhada para as operações de project finance com montante igual ou superior a US\$ 10 MM. Esse montante mínimo é utilizado também por outras instituições financeiras para definir quais serão as operações que passarão pelo maior grau de maior diligência na análise de risco socioambiental.

Na Régua, foi estabelecido que este valor (US\$ 10 MM → R\$ 35 MM) seria o limite mínimo para que uma operação de um banco de maior porte (S1) fosse classificada como de alto volume, o que indica maior proporcionalidade desta operação.

A partir deste montante, foram definidos os limites subsequentes (R\$ 10 MM e R\$ 3,5 MM).

O racional para definição das faixas de proporcionalidade de acordo com o volume das operações foi definido a partir de dois aspectos:

ASPECTOS

1. Definição de limites mínimos para alto, médio e baixo volumes

2. Relativização destes limites de acordo com o porte do banco

2. Relativização destes limites de acordo com o porte do banco

Pergunta que orientou o racional: Qual fator estabelece uma proporção entre diferentes perfis de bancos?

Optou-se por utilizar as definições da Resolução CMN 4553/2017, que classifica os bancos em diferentes segmentos de acordo com seu porte:

Segmentos	Relação entre Porte e PIB		
S1	Porte/PIB \geq 10%	} \div 10	
S2	10% > Porte/PIB \geq 1%		} \div 10
S3	1% > Porte/PIB \geq 0,1%		
S4	Porte/PIB < 0,1%	} mesmo valor	
S5	Porte/PIB < 0,1%		

A partir das faixas de valores que definem alto, médio e baixo volumes para bancos de maior porte (S1), foram estabelecidas as faixas para os demais segmentos. Para amenizar o fator de proporção que separa os portes dos bancos (10), utilizou-se 5 como fator de proporção.

Segmentos	Faixas para categorização dos volumes das operações			
	Alto	Médio	Baixo	
S1	> 35 MM	10 - 35 MM	< 10 MM	} \div 5
S2	> 7 MM	2 - 7 MM	< 2 MM	
S3	> 1,4 MM	0,4-1,4 MM	< 0,4 MM	
S4	> 0,28 MM	0,08-0,28 MM	< 0,08 MM	} \div 5
S5	> 0,28 MM	0,08-0,28 MM	< 0,08 MM	

G

ANEXO IV - Limitações da ferramenta

Apesar dos benefícios de sua aplicação e da flexibilidade para que seja aplicada por diferentes bancos e em diferentes camadas, a Régua tem algumas limitações, que não prejudicam seus objetivos (1/2)

Características positivas da Régua

Aplicável a diferentes perfis de bancos

Concebida como uma ferramenta de priorização, a ser utilizada no nível tático-estratégico

Permite que os bancos possam aplicá-la (em ao menos uma das camadas) sem a necessidade de capturar informações adicionais de suas operações, desenvolver novos processos ou criar ferramentas

Limitações

A segunda e terceira camadas podem requerer a definição de algumas premissas ou adaptações para bancos com carteiras muito particulares (ex: bancos associados a um grupo econômico)

A Régua não deve ser utilizada no nível operacional, para tomada de decisão de concessão de crédito. Para isso, devem ser utilizadas outras ferramentas e processos, como a incorporação do risco climático ao rating de crédito

- A Régua pode ser refinada, em uma trajetória de desenvolvimento contínuo do banco nos processos de gestão dos riscos climáticos, com a incorporação de novas variáveis ou ajustes nos métodos de cálculo.
- Limitações específicas na aplicação da Régua [ver próximo slide]

Apesar dos benefícios de sua aplicação e da flexibilidade para que seja aplicada por diferentes bancos e em diferentes camadas, a Régua tem algumas limitações, que não prejudicam seus objetivos (2/2)

As seguintes limitações devem ser consideradas na Régua:

1. Esta ferramenta avalia sensibilidade apenas das operações de crédito, principal atuação do setor bancário e responsável pela maior sensibilidade ao risco climático. Outras formas de atuação (ex: assessoria financeira) também podem expor o banco ao risco climático, mas em menor escala. Os bancos podem avaliar de forma qualitativa como essas outras formas de atuação contribuem para aumentar sua sensibilidade ao risco climático.
2. Há casos de clientes que atuam em mais de um setor econômico, e essa informação não é capturada nos sistemas dos bancos. Para estes casos, os bancos devem avaliar se é desejável dividir o volume de crédito de um determinado cliente ou atuação em mais de um setor.
3. No nível dos clientes e das operações:
 - a. A atribuição do *rating* de crédito do cliente e das operações está sujeito a certa discricionariedade, de acordo com os processos de avaliação de cada banco.
 - b. A ferramenta não captura como os clientes gerenciam sua exposição ao risco climático, o que pode reduzir para o banco, a exposição de um cliente e operação.
4. No nível das operações:
 - a. Para as operações de varejo, tipicamente não é estabelecido um *rating*. Caso o banco deseje considerar este tipo de operação nesta camada de avaliação, sugere-se que seja utilizado o *rating* do cliente como referência.
 - b. Em alguns casos, a localidade das unidades produtivas é menos importante que a localidade das unidades produtivas de sua cadeia de valor (ex: tradings agrícolas). Nestes casos, recomenda-se que o banco adapte esta terceira camada da Régua.
 - c. Ainda que o aspecto locacional esteja mais fortemente associado ao risco físico, também há riscos de transição que dependem da localidade. Esses riscos devem ser capturados na análise de risco socioambiental.